



PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 025/2023/SES/MT
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 056/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRO-2022/31466

“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS, E SUPERFÍCIES EM AMBIENTE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, COM GARANTIAS DE OFERECER, DURANTE O PERÍODO CONTRATADO, ADEQUADA CONDIÇÃO DE SALUBRIDADE, LIMPEZA E CONFORTO; REALIZADO POR MÃO DE OBRA QUALIFICADA, COM USO DE PRODUTOS SANEANTES, MATERIAIS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS CERTIFICADOS PELA ANVISA E DEMAIS ÓRGÃOS RESPONSÁVEIS PARA ATENDER AS UNIDADES: COMPLEXO CIAPS ADAUTO BOTELHO – CENTRO INTEGRADO DE ASSISTÊNCIA PSICOSSOCIAL, CERMAC – CENTRO ESTADUAL DE REFERÊNCIA EM MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, MT - HEMOCENTRO, CRIDAC – CENTRO DE REABILITAÇÃO INTEGRAL DOM AQUINO CORRÊA, CEOPE CENTRO ODONTOLÓGICO PARA PACIENTES ESPECIAIS, SAF – SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, SAMU - SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – (ÁREA CRÍTICA), LACEN - LABORATÓRIO CENTRAL DE SAÚDE PÚBLICA DE MATO GROSSO E CENTRAL ESTADUAL DA REDE DE FRIO TODOS LIGADOS À SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO”.

CONTRATANTE: O ESTADO DE MATO GROSSO por meio da SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE, com sede no Centro Político Administrativo, bloco 05, Cuiabá/MT, inscrita no CNPJ sob n. 04.441.389/0001-61, neste ato representado pelo Secretário de Estado de Saúde Sr. GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 00655872 SESP/MT, inscrito no CPF sob o nº 174.824.451-53.

CONTRATADA: A empresa OASIS ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI ME, inscrita no CNPJ(MF) sob nº 22.826.914/0001-49, com sede à Rua E, nº 8, Bairro: Morada do Ouro – Setor Centro Oeste, CEP 78.053-084, Cuiabá/MT, telefones: (65) 3642-1805 / (65) 9.9978-6651, e-mail: evelynoasisadm@gmail.com, neste ato representada pela Sr^a EVELYN APARECIDA VALERIA DA SILVA, brasileira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.207.610-4 - SJ/MT, inscrito no CPF sob o nº 003.333.591-51.

OS CONTRATANTES: Considerando os documentos que instruem o processo SES-PRO-2023/35261, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, regido pela Lei n. 8.666 de 21/06/1993, e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, dos Decretos Estaduais: nº 840 de 10 fevereiro de 2017, nº 7.218, de 14 de março de 2006, e nº 8.199, de 16 de outubro de 2006, das Instruções Normativas SEGES/MP nº 05, de 26 de maio de 2017 e nº 03, de 26 de abril de 2018 e da Instrução Normativa SLTI/MP nº 01, de 19 de janeiro de 2010, das Leis Complementares: nº 123, de 14 de dezembro de 2006, nº 10.442, de 03 de outubro de 2016, e nº 605, de 29 de agosto de 2018, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971, e do Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se,

supletivamente, pelos princípios da teoria geral dos contratos, ainda, pelas cláusulas e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O presente termo aditivo tem como objeto a **REPACTUAÇÃO** do contrato nº **025/2023/SES/MT**, com base na Cláusula Décima – Da Repactuação e Alterações conforme art. 65 da Lei nº 8.666/93, nos termos da **Informação Técnica Contábil nº 007/2024** emitido pela Superintendência de Contabilidade da Secretária de Saúde do Estado de Mato Grosso.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a repactuação **ACRESCE** o valor total do contrato em **R\$ 2.077,77 (dois mil e setenta e sete reais e setenta e sete centavos)**, alterando o valor total do contrato de R\$ 42.890,55 para **R\$ 44.968,32 (quarenta e quatro mil e novecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos)**, conforme especificações abaixo:

GRUPO 10 – FARMÁCIA ESTADUAL					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. M² (MENSAL)	*VALOR UNITÁRIO M²	*VALOR UNITÁRIO M² (REPACTUADO)	VALOR TOTAL
39	Serviço de limpeza e conservação de área interna hospitalar e/ ou com grande circulação de pessoas , produtividade em condições de usuais de 350 m² a 450 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	67,81	R\$ 12,06	R\$ 12,68	R\$ 10.317,96
40	Serviço de limpeza e conservação de área interna administrativa produtividade em condições de usuais de 800m² a 1000 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	430,7	R\$ 5,98	R\$ 6,26	R\$ 32.354,16
41	Serviço de limpeza e conservação de área externa e/ ou com grande circulação de pessoas , produtividade em condições de usuais de 1300 m² a 1800 m² por servente de limpeza (I.N. Nº 01/2020/SEPLAG, DE 17 JANEIRO DE 2020 E I.N. 015 /2020/SEPLAG, DE 29 JULHO DE 2020), com fornecimento de materiais, insumos e equipamentos.M²	64,21	R\$ 2,82	R\$ 2,98	R\$ 2.296,20
VALOR DO ADITIVO					R\$ 2.077,77
VALOR TOTAL DO CONTRATO COM O ADITIVO					R\$ 44.968,32



CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A dotação orçamentária deste exercício financeiro, necessária à execução do contrato, é a seguinte:

- Programa: 526;
- Projeto/Atividade: 2741,2732;
- Elemento: 33.90.37, 33.90.39;
- Fonte: 1.500.1002;

3.2. A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUARTA – DA GARANTIA

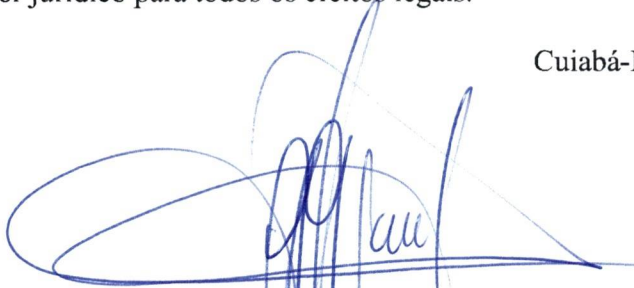
4.1. A PARTE CONTRATADA deverá apresentar comprovante de complementação da garantia contratual, nos termos da cláusula décima quarta do contrato nº 025/2023/SES/MT.

CLÁUSULA QUINTA – DAS RATIFICAÇÕES

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato nº 025/2023/SES/MT.

5.2. E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este instrumento, em **02 (duas) vias de igual teor** e valor jurídico para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 25 de janeiro de 2024.


GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Estado de Saúde

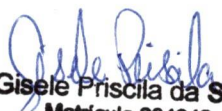
EVELYN
APARECIDA
VALERIA DA SILVA

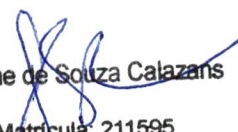
Assinado de forma digital
por EVELYN APARECIDA
VALERIA DA SILVA
Dados: 2024.01.25
11:20:53 -04'00'

EVELYN APARECIDA VALERIA DA SILVA

Oasis Administradora De Serviços EIRELI ME

Testemunhas:


Gisele Priscila da Silva
Matrícula 294842
SES


Lidiane de Souza Calazans
Matrícula: 211595
SES/MT

